

# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **ANA CLEIDE DA COSTA TORRES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 032261592006-0 SSP/MA e no CPF sob nº 037.140.363-42, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para os devidos fins, sob penas da Lei, que tenho a posse do imóvel localizado na Av. Principal, s/n - Vila Mariano, desde 25/01/2010, pois o mesmo não possuía ainda Escritura Pública Registrada em Cartório.



Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (cinco) anos e multa, se o documento é particular.*



Barra do Corda - MA, 1 de fevereiro de 2023

*Ana Cleide da Costa Torres*  
**ANA CLEIDE DA COSTA TORRES**

**CARTORIO**  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS**  
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA  
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 216626  
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: **ANA CLEIDE DA COSTA TORRES**  
Barra do Corda, 01 de fevereiro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

**GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO** - Ecrevente  
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 6,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21.  
Selo: RECEI09015513SPVNUG6E61YF46.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**

**Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL**

**CERTIFICO** a requerimento de Francisco Waldy Leite Torres, pedido nº 30973, que revendo o Livro nº 5 de Indicador Pessoal desta Comarca, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro, em nome de **ANA CLEIDE DA COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.140.363-42.-

**CERTIFICO**, por derradeiro, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) e número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido.- O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente certidão aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).- EU,... *Liliane Sousa Ferreira Raul*, (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Por ser expressão da verdade **EU**, *Fábio Salomão Lemos*, firmo a presente, dou fé e assino.

*Thiany da Silva Cruz*  
Substituta

Barra do Corda, 30 de janeiro de 2023

*Thiany da Silva Cruz*  
Substituta  
**FABIO SALOMAO LEMOS**  
Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA

Selo: BURIL030155RTCAGQU3E04ZEN34

30/01/2023 08:25:48, Ato: 16.25.8, Parte(s): ANA CLEIDE DA COSTA TORRES, Total R\$ 60,82 Emol R\$ 54,80 FERC R\$ 1,64 FADEP R\$ 2,19 FEMP R\$ 2,19 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV030155K9INPW3KQJHF8140

30/01/2023 08:25:47, Ato: 16.24.1, Parte(s): ANA CLEIDE DA COSTA TORRES, Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAR78022305



Ana Cleide da Costa Torres

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032261592006-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2017

NOME ANA CLEIDE DA COSTA TORRES

FILIAÇÃO MANOEL PEREIRA DA SILVA E RAIMUNDA DA COSTA DA SILVA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA

DATA DE NASCIMENTO 31/08/1986

DOC ORIGEM CASAM. N.0015788 FLS.012 LIV.093

CPF 037140363-42  
SAO LUIS-MA  
P-44

*Licio*  
LICIO FUND. CARREANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Ana Cleide da Costa da Silva*

SECRETARIO DE ESTADO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL 032261592006-0 DATA DE EXPEDICAO 01/12/2006

NOME ANA CLEIDE DA COSTA DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL PEREIRA DA SILVA E RAIMUNDA DA COSTA DA SILVA

CITIZANIA BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 31/08/1986

NASC. N. 91092 FLS. 293 V LIV. 147 A

\*\*\*\*\*

P-44

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANA CLEIDE DA COSTA DA SILVA

Cartão de identificação física

Deve ser apresentado juntamente com o documento de identificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

117.418.363-42

Nome  
ANA CLEIDE DA COSTA DA SILVA

Nascimento

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

PROCESSO Nº 10

10/08/2006



## DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Eu, **Sra. ANA CLEIDE DA COSTA TORRES** CPF **037.140.363-42** reconheço que a unidade informada se encontra sob minha responsabilidade e, por isso, venho solicitar a transferência de titularidade para meu nome. Concordo e informo que estou ciente das declarações abaixo.

1. Declaro que recebi o Contrato de Adesão no momento da solicitação da alteração de titularidade e estou de acordo com as cláusulas nele contidas. Estou ciente que o referido contrato só terá validade e eficácia mediante a efetivação da troca de titularidade no sistema da DISTRIBUIDORA.
2. Estou ciente que, caso este pedido seja aceito, tenho a obrigação de atualizar junto à DISTRIBUIDORA minhas informações cadastrais, sempre que necessário. Comprometendo-me a solicitar o desligamento da unidade consumidora quando não mais utilizar o imóvel, caso não o faça, a distribuidora realizará o faturamento pelo custo de disponibilidade, conforme disposto no artigo 291 da REN 1000/2021.
3. Declaro para todos os fins de direito que as informações aqui prestadas são fiéis e verdadeiras e por estas me responsabilizo para todos os efeitos legais, na qualidade de novo titular do cadastro.
4. Concordo com o uso dos meus dados pessoais cadastrais, número de identificação social (NIS), e outros que forem necessários para a execução do contrato, inclusive, no que se refere a necessidade de compartilhamento com outras empresas do grupo.

Contato através do telefone: **(99) 9 8129-4396** ou o e-mail \_\_\_\_\_

## VALIDAÇÃO CADASTRAL

Informar os documentos apresentados e anexar ao sistema da distribuidora

- RG / RANI - Registro Geral  
 CPF-Cadastro de Pessoa Física  
 Carteira de Registro Profissional  
 CNH-Carteira Nacional de Habilitação

- CTPS-Carteria de Trabalho e Previdência Social  
 Passaporte  
 Contrato de locação  
 Doc. Posse/Propriedade/Usufruto

- Procuração  
 Doc. Representação  
 Certidão de óbito  
 Outros - especificar: \_\_\_\_\_

Status do fornecimento:  Ligado - LG  Suspenso - CR  Desligado - DSL

Leitura Atual do Medidor: \_\_\_\_\_

Motivo:  Arrendamento  Locação  Compra/Venda  Falecimento  Cessão  Outros-especificar \_\_\_\_\_

Vínculo cliente anterior:  Sem vínculo  Cônjuge  Parentesco  Inquilino  Comprador  Outros-especificar \_\_\_\_\_

Atividade exercida no local:  Residencial  Industrial  Rural  Comercial - Informar o ramo: \_\_\_\_\_

Data ocupação do imóvel\* **15 / 1 / 2023** \*Preencher este campo sempre que não for apresentada documentação de vínculo/posse

**BARRA DO CORDA - MA** sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

*Ana Cleide da Costa Torres*  
 Assinatura do Solicitante (conforme documento de identificação)



## TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

1. A Equatorial, como controladora, compromete-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos seus dados como solicitante e pretendo titular de conta contrato, respeitando as finalidades informadas: viabilizar ligação nova e prestação continuada do serviço de energia elétrica.
2. Todas as atividades de tratamento de dados pessoais a partir deste formulário, possuem base na hipótese de execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual é parte o titular, e à pedido seu, conforme art.7º V da Lei nº 13.709/2018.



3. Sob esse mesmo fundamento, é legítimo o compartilhamento destes dados entre empresas do grupo Equatorial Energia ou empresas parceiras.
4. Além da execução de contrato, informa-se também ao titular/solicitante a possibilidade de compartilhamento com terceiros, com base na lei e para cumprimento de obrigações regulatórias, conforme art.7º II da Lei nº 13.709/2018.

5. Em todas as hipóteses de compartilhamento com terceiros (interna ou externamente), sob qualquer um dos fundamentos mencionados, devem ser seguidas as melhores práticas de privacidade e segurança da informação, e resguardada a observância às finalidades informadas.
6. Este formulário coleta apenas os dados estritamente necessários à identificação do titular/solicitante, conformme Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL e resolução 11 do PRODIST, preservando a sua privacidade.

### 7. Com base nisso, você declara:

"Eu, solicitante/titular de dados pessoais, permito o uso dos meus dados cadastrais e contatos para que me sejam ofertados os demais produtos e serviços disponibilizados pelas empresas do Grupo Equatorial Energia, a saber, oferta de seguros e serviços financeiros":

Sim  Não

8. Para retirar o consentimento acima ou exercer qualquer direito como titular de dados (art.18 da Lei nº 13.709/2018), entre em contato pelo canal de comunicação com o encarregado de dados, através do endereço:

Se encontra no Website do Grupo Equatorial Energia

<https://app.equatorialenergia.com.br/>





**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Caihu - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
FRANCISCO WALDY LEITE TORRES INSTALAÇÃO: 45219020 CPF: ***.058.50*-** R. PRINCIPAL, S/N, CEP: 65950-000 VL SAMPAIO - BARRA DO CORDA - MA		
Parceiro de Negócio		47480504
Conta Contrato		45219020
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	06/01/2023	R\$ 173,66

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/11/2022	26/12/2022	32	24/01/2023

NOTA FISCAL Nº 033145963 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta-chave-de-acesso>:  
2122120627279300018466000331459632072603989  
Protocolo de autorização: 3212200020489439 -  
26/12/2022 às 10:40:47



**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos. Band. Tarif.: Verde - 25/11 - 26/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	193	0,827878	0,650900	5,40	28,78	159,78	ICMS	159,78	18,0000	28,78
							PIS	131,02	0,7328	0,96
							COFINS	131,02	3,3839	4,44
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						11,90				
Multa						1,93				
Correção Monetária						0,02				
Juros						0,03				

  

DEZ/21	131
JAN/22	124
FEV/22	151
MAR/22	116
ABR/22	104
MAI/22	111
JUN/22	89
JUL/22	102
AGO/22	135
SET/22	157
OUT/22	136
NOV/22	116
DEZ/22	193

Medidor	Grandeza	Posio Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
30560018871	Consumo	ATIVO TOTAL	16 197	18 390	1,00	193 kWh

  

<b>Reservado ao Fisco</b>		
B5AA.16E7.5C48.8EB7.3C36.0AEB.6849.315F		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	26/12/2022	

**REAVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 h  
@equatorialma @equatorialma @equatorialma

**Devidoria Equatorial: 0800 256 9803**  
Mapa de pontos de atendimento: [clique aqui](#)  
de atendimento: 12h a 18h (11h a 17h)

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Especialmente de atendimento ao consumidor.

**DIÁRIOS**  
É direito do consumidor ou da central telefônica de atendimento à distribuição de energia elétrica a informação dos indicadores de qualidade de serviço em tempo real.  
É direito do consumidor ou da central telefônica de atendimento à distribuição de energia elétrica a informação dos indicadores de qualidade de serviço em tempo real.

<b>BANCO DO BRASIL</b>						001-9 00190.00009 03373.382138 80511.078174 1 00000000017366		<b>Pague através do PIX.</b>	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO		É mais facilidade pra você.	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL						06.01.2023		Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
BENEFICIÁRIO						AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.						45219020			
DATA DOCUMENTO						REFERÊNCIA			
26.12.2022						12/2022			
NÚMERO DE REFERÊNCIA						ACEITE			
0202212033145963						N			
ESPECIE DOCUMENTO						DATA PROCESSAMENTO			
DM						26.12.2022			
USO DO BANCO						VALOR			
17						R\$		173,66	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO						(-) DESCONTO ABATIMENTO			
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS						(-) OUTRAS DEDUÇÕES			
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(+/-) MULTA			
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO						(+/-) OUTROS ACRESCIMOS			
FRANCISCO WALDY LEITE TORRES 251.058.503-78						(+/-) VALOR DOBRADO			



Ficha de Compensação





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA CLEIDE DA COSTA TORRES**  
**CPF: 037.140.363-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:31:01 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **94F4.B415.E0B4.FBFD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 016193/23

**Data da Certidão:** 01/02/2023 10:28:24

CPF/CNPJ 03714036342 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/02/2023 10:28:24  
**Data Impressão:** 01/02/2023 10:28:24





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**



**Nº Certidão:** 008249/23

**Data da Certidão:** 01/02/2023 10:28:35

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 03714036342

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/02/2023 10:28:35



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 251/2023

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **ANA CLEIDE DA COSTA DA SILVA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**15066**

Contribuinte  
**ANA CLEIDE DA COSTA DA SILVA**

Logradouro  
**R.: RUA PRINCIPAL, , CEP - 65950-00**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**037.140.363-42**

Bairro  
**VILA MARIANO**

UF  
**MA**



Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura Oliveira

Emitida 30/01/2023 09:18:30

Válida até 01/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número QVACR2GYCQE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 181/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **ANA CLEIDE DA COSTA DA SILVA**, inscrito no cadastro municipal de nº **15066**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**15066**

Contribuinte  
**ANA CLEIDE DA COSTA DA SILVA**

Logradouro  
**R.: RUA PRINCIPAL, , CEP - 65950-00**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**037.140.363-42**

Bairro  
**VILA MARIANO**

UF  
**MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:                      Inscr Municipal: 0                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura Oliveira

Emitida às 08:19:52 do dia 30/01/2023 09:19:52

Válida até 01/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 11A8GIIFMH1

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CLEIDE DA COSTA TORRES

CPF: 037.140.363-42

Certidão nº: 4703343/2023

Expedição: 01/02/2023, às 10:31:11

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CLEIDE DA COSTA TORRES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **037.140.363-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.